



## PORTARIA N.º 063/2022-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o regulamento do 6º Ciclo do Projeto Adote uma Comarca, estabelecido por meio da Portaria nº 1341/2021-GDPG/DPE/AM;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo n. 20000.000369/2022-43;

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** o Defensor Público Fernando Figueiredo Prestes para atuar na audiência a ser realizada na Comarca de Autazes, conforme Anexo I.

**II – ENQUADRAR** a atuação do membro como designação especial, para fins de promoção, na forma do inciso V do artigo 17 da Resolução nº 004/2018-CSPDE/AM, na proporção de uma designação a cada 3 (três) audiências.

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 18 de janeiro de 2022.

## Thiago Nobre Rosas

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

### ANEXO I

Vara Única da Comarca de Autazes	
Processo	Dados da Audiência
Proc. nº 0600002-33.2022.8.04.2500	Audiência de custódia designada para a data de 14/01/2022 às 11h45 <a href="http://meet.google.com./pbg-dncq-cqx">http://meet.google.com./pbg-dncq-cqx</a>

## PORTARIA N.º 066/2022-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso X, da Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21.07.2004;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 17/2021-CSDPE/AM, que cria e regula os critérios de elegibilidade e as metas a serem aplicadas para o 4º trimestre de 2021, devidamente publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM;

**CONSIDERANDO** o teor do processo administrativo nº 20000.000436/2022-20;

### RESOLVE:





**I – DIVULGAR** o resultado da meritocracia referente ao 4º trimestre de 2021 no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

**II – INFORMAR** que as planilhas de apuração dos critérios de elegibilidade também serão disponibilizados no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

**III – DETERMINAR** que a Controladoria Interna realize a auditoria sobre os dados geradores do resultado;

**IV – ESTABELECE**r o prazo de 05 (cinco) dias úteis para encaminhamento de recurso dos interessados ao Defensor Público-Geral, a contar da disponibilização do resultado no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 18 de janeiro de 2022.

**Thiago Nobre Rosas**

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA N.º 062/2022-GDPG/DPE/AM**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir a carência de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, conforme o constante nos autos do Processo nº 20000.007592/2021-31, datado de 03/11/2021;

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR**, em conformidade com o artigo 8º, § 1º, da Lei Estadual nº 4.077, de 11 de

setembro de 2014, para exercer cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, os candidatos abaixo especificados:

**CARGO: ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA – CIÊNCIAS JURÍDICAS**

**NICÍPIO DE ATUAÇÃO: MANAUS**

NOME DO CANDIDATO	CLASS.	VAGA A SER PREENCHIDA
ENOS EDUARDO LINS DE PAULA	74ª	52ª
THAYSA BRAGA MARQUES	75ª	53ª
JOAO MATEUS THOME DE SOUZA LIMA	76ª	54ª

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de janeiro de 2022.

**Thiago Nobre Rosas**

Defensor Público Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA N.º 064/2022-GDPG/DPE/AM**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;





**CONSIDERANDO** que a candidata Janeth Thayza Martins Diniz, nomeada pela Portaria n.º 1282/2021-GDPG/DPE/AM, publicada no diário oficial de 22/11/2021, para o cargo de Analista Jurídico de Defensoria – Ciências Jurídicas, do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações, com município de atuação: Manaus/AM, não tomou posse no prazo previsto no art. 43, caput, da lei 1.762 de novembro de 1986;

**CONSIDERANDO** ainda, o teor do Processo n.º 20000.006529/2021-87, datado de 28/09/2021;

**RESOLVE:**

**I - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n.º 1282/2021-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, edição 1.588 de 22/11/2021, pág. 3/7, na parte que nomeou a candidata Janeth Thayza Martins Diniz, no cargo de Analista Jurídico de Defensoria – Ciências Jurídicas, município de atuação: Manaus/AM.

**II - NOMEAR**, em conformidade com o artigo 8º, § 1º, da Lei Estadual n.º 4.077, de 11 de setembro de 2014, para exercer cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, o candidato abaixo especificado:

<b>CARGO: ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA – CIÊNCIAS JURÍDICAS</b>		
<b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO: MANAUS/AM</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CLASS</b>	<b>VAGA A SER PREENCHIDA</b>
RAFAEL DE CARVALHO VIEGAS	77ª	44ª

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 18 de janeiro de 2022.

**Thiago Nobre Rosas**

Defensor Público Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA N.º 061/2022-GDPG/DPE/AM**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada n.º 51, de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** o constante na Resolução n.º 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 0017/2022-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo n.º 20000.000301/2022-64, datado de 13.01.2022;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o deslocamento do Defensor Público:

Nome: LEANDRO ANTUNES DE MIRANDA ZANATA
Cargo: Defensor Público de 4ª Classe
Trecho: Tabatinga/Benjamin Constant/Tabatinga
Período: 26 a 28.01.2022





## Especificação de Diárias:

1. Quantidade: 03 (três diárias)
2. Valor Unitário: R\$ 597,65
3. Valor das Diárias: R\$ 1.792,95
4. 40% do valor básico da Diária: R\$ 239,06
5. Valor total das Diárias: R\$ 2.032,01

## Objetivo / Justificativa:

Realizar audiências na Comarca de Benjamin Constant

### Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 17 de janeiro de 2022.

**Thiago Nobre Rosas**

Defensor Público Geral do Estado, em exercício

### PORTARIA N.º 065/2022-GDPG/DPE/AM

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** que os candidatos Felipe Junnot Vital Neri e Maisa de Andrade Sampaio, nomeados para o cargo de Analista Jurídico de Defensoria – Ciências Jurídicas, com atuação em Manaus, como também, os candidatos Leandro Alberto da Cruz Demosthenes, Arlesson Freire de Lima, Maria Luiz Andrade Pereira, João Antônio Amorim de Souza e Bárbara Gon-

çalves Siqueira, nomeados para o cargo de Assistente Técnico de Defensoria – Assistente Técnico Administrativo, com atuação em Manaus, e ainda, o candidato Ismael Carlos Santana da Silva, nomeado para o cargo de Assistente Técnico de Defensoria – Assistente Técnico Administrativo, com atuação em Lábrea, sendo todos nomeados através da Portaria nº 1340/2021-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 1.594, de 30 de novembro de 2021, para o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações, não tomaram posse no prazo previsto no art. 43, caput, da lei 1.762 de novembro de 1986;

**CONSIDERANDO** que no capítulo 5, item 5.2, subitem 5.2.2 do Edital Nº 03/2017 de Retificação, publicado no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, edição 549 de 07/11/2017, que trata das regras de nomeação de candidatos com deficiência, com a determinação de que o primeiro candidato com deficiência classificado no concurso será convocado para ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta, relativa ao Cargo/Especialidade/Município de atuação para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados, a cada intervalo de 10 (dez) vagas providas, correspondentes às 20ª, 30ª, 40ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, durante o prazo de validade do concurso;

**CONSIDERANDO** que no capítulo 5, item 5.2, subitem 5.2.4 do Edital Nº 03/2017 de Retificação, publicado no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, edição 549 de 07/11/2017, que trata das regras de nomeação de candidatos com deficiência, determina que o preenchimento das vagas mencionadas no item 5.2.2 serão convocados exclusivamente candidatos com deficiência classificados, até que ocorra o es-





gotamento da listagem respectiva, quando passarão a ser convocados, para preenchê-las, candidatos da listagem geral;

**CONSIDERANDO** o esgotamento da lista de candidatos com deficiência classificados para o cargo de Analista Jurídico de Defensoria – Ciências Jurídicas, com atuação em Manaus/AM;

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Processo nº 20000.007593/2021-85, datado de 03/11/2021;

### RESOLVE:

**I - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1340/2021-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, edição 1.594 de 30/11/2021, pág. 4/9, na parte que nomeou os candidatos Felipe Junnot Vital Neri e Maisa de Andrade Sampaio, para o cargo de Analista Jurídico de Defensoria – Ciências Jurídicas, com atuação em Manaus/AM, como também, os candidatos Leandro Alberto da Cruz Demosthenes, Arlesson Freire de Lima, Maria Luiz Andrade Pereira, João Antônio Amorim de Souza e Bárbara Gonçalves Siqueira, nomeados para o cargo de Assistente Técnico de Defensoria – Assistente Técnico Administrativo, com atuação em Manaus/AM, e ainda, o candidato Ismael Carlos Santana da Silva, para o cargo de Assistente Técnico de Defensoria – Assistente Técnico Administrativo, com atuação em Lábrea/AM;

**II - NOMEAR**, em conformidade com o artigo 8º, § 1º, da Lei Estadual nº 4.077, de 11 de setembro de 2014, para exercer cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do

Amazonas, os candidatos abaixo especificados:

<b>CARGO: ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA – CIÊNCIAS JURÍDICAS</b>		
<b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO: MANAUS</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CLASS.</b>	<b>VAGA A SER PREENCHIDA</b>
JUCELINO DOS SANTOS NOBRE	78ª	48ª
ANTONIO LUCAS FEITOSA PANTOJA	79ª	50ª
<b>CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA – ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO: MANAUS</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CLASS.</b>	<b>VAGA A SER PREENCHIDA</b>
RENAN DO VAL BARROS	64ª	34ª
KAREN NERY ABDALLA	65ª	36ª
MATHEUS TEIXEIRA DE ALMEIDA	66ª	39ª
MACIEL MESQUITA DE SOUSA	6ª PcD*	40ª
ELIVELTON GOMES VARGAS	67ª	42ª
<b>CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA – ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO: LÁBREA</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CLASS.</b>	<b>VAGA A SER PREENCHIDA</b>
LINDA INES DA SILVA DANTAS	4ª	2ª





\*Pessoa com Deficiência.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de janeiro de 2022.

**Thiago Nobre Rosas**

Defensor Público Geral do Estado, em exercício

## PORTARIA N.º 067/2022-GDPG/DPE/AM

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** a homologação do pedido de desistência da candidata Marília Miranda Aleixo, classificada em 7º lugar (Pessoa com Deficiência), e nomeada pela Portaria n.º 1385/2021-GDPG/DPE/AM, publicada no diário oficial de 03/12/2021, para o cargo de Analista Jurídico de Defensoria – Ciências Jurídicas, município de atuação: Manaus/AM, do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações;

**CONSIDERANDO** que no capítulo 5, item 5.2, subitem 5.2.2 do Edital N° 03/2017 de Retificação, publicado no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, edição 549 de 07/11/2017, que trata das regras de nomeação de candidatos com deficiência, com a determinação de que o primeiro candidato com deficiência classificado no concurso será convocado para ocupar a 5ª

(quinta) vaga aberta, relativa ao Cargo/Especialidade/Município de atuação para o qual com correu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados, a cada intervalo de 10 (dez) vagas providas, correspondentes às 20ª, 30ª, 40ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, durante o prazo de validade do concurso;

**CONSIDERANDO** que no capítulo 5, item 5.2, subitem 5.2.4 do Edital N° 03/2017 de Retificação, publicado no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, edição 549 de 07/11/2017, que trata das regras de nomeação de candidatos com deficiência, determina que o preenchimento das vagas mencionadas no item 5.2.2 serão convocados exclusivamente candidatos com deficiência classificados, até que ocorra o esgotamento da listagem respectiva, quando passarão a ser convocados, para preenchê-las, candidatos da listagem geral;

**CONSIDERANDO** o esgotamento da lista de candidatos com deficiência classificados para o cargo de Analista Jurídico de Defensoria – Ciências Jurídicas, com atuação em Manaus/AM;

**CONSIDERANDO** ainda, o teor do Processo nº 20000.004967/2021-19, datado de 05/08/2021;

### RESOLVE:

**I - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1385/2021-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, edição 1.597 de 03/12/2021, pág. 3/35, que nomeou a candidata Marília Miranda Aleixo no cargo de Analista Jurídico de Defensoria – Ciências Jurídicas, município de atuação: Manaus/AM;

**II - NOMEAR**, em conformidade com o artigo 8º, § 1º, da Lei Estadual nº 4.077, de 11 de setembro de 2014, para exercer cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, a candidata abaixo especificada:





**CARGO: ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA – CIÊNCIAS JURÍDICAS**

**MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO: MANAUS/AM**

NOME DO CANDIDATO	CLASS.	VAGA A SER PREENCHIDA
PAULO CHRISTIAN SOUZA COSTA	80ª	40ª

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 18 de janeiro de 2022.

**Thiago Nobre Rosas**

Defensor Público Geral do Estado, em exercício

## **PORTARIA N.º 068/2022-GDPG/DPE/AM**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** a homologação do pedido de desistência da candidata Luena Alves da Silva, classificada em 9º lugar (Pessoa com Deficiência), e nomeada pela Portaria n.º 1464/2021-GDPG/DPE/AM, publicada no diário oficial de 16/12/2021, para o cargo de Analista Jurídico de Defensoria – Ciências Jurídicas, município de atuação: Manaus/AM, do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações;

**CONSIDERANDO** que no capítulo 5, item 5.2, subitem 5.2.2 do Edital N° 03/2017 de Retificação, publicado no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, edição 549 de 07/11/2017, que trata das regras de nomeação de candidatos com

deficiência, com a determinação de que o primeiro candidato com deficiência classificado no concurso será convocado para ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta, relativa ao Cargo/Especialidade/Município de atuação para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados, a cada intervalo de 10 (dez) vagas providas, correspondentes às 20ª, 30ª, 40ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, durante o prazo de validade do concurso;

**CONSIDERANDO** que no capítulo 5, item 5.2, subitem 5.2.4 do Edital N° 03/2017 de Retificação, publicado no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, edição 549 de 07/11/2017, que trata das regras de nomeação de candidatos com deficiência, determina que o preenchimento das vagas mencionadas no item 5.2.2 serão convocados exclusivamente candidatos com deficiência classificados, até que ocorra o esgotamento da listagem respectiva, quando passarão a ser convocados, para preenchê-las, candidatos da listagem geral;

**CONSIDERANDO** o esgotamento da lista de candidatos com deficiência classificados para o cargo de Analista Jurídico de Defensoria – Ciências Jurídicas, com atuação em Manaus/AM;

**CONSIDERANDO** ainda, o teor do Processo nº 20000.008382/2021-60, datado de 25/11/2021;

## **RESOLVE:**

**I - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1464/2021-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, edição 1.605 de 16/12/2021, pág. 3/14, que nomeou a candidata Luena Alves da Silva no cargo de Analista Jurídico de Defensoria – Ciências Jurídicas, município de atuação: Manaus/AM;

**II - NOMEAR**, em conformidade com o artigo 8º, § 1º, da Lei Estadual nº 4.077, de 11 de se-





tembro de 2014, para exercer cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, o candidato abaixo especificado:

<b>CARGO: ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA – CIÊNCIAS JURÍDICAS</b>			
<b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO: MANAUS/AM</b>			
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CLASS.</b>	<b>VAGA A SER PREENCHIDA</b>	
IAGO CARNEIRO SOUSA	81 <sup>a</sup>	30 <sup>a</sup>	

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 18 de janeiro de 2022.

**Thiago Nobre Rosas**

Defensor Público Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA N.º 069/2022-GDPG/DPE/AM**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** que o candidato Raoni Camilo Barbosa de Oliveira, nomeado pela Portaria n.º 1259/2021-GDPG/DPE/AM, publicada no diário oficial de 18/11/2021, para o cargo de Analista em Gestão Especializado em Defensoria – Administração, município de atuação: Manaus/AM, do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações, não tomou posse no prazo previsto no art. 43, caput, da lei 1.762 de novembro de 1986;

**CONSIDERANDO** ainda, o teor do Processo nº 20000.007221/2021-87, datado de 20/10/2021;

**RESOLVE:**

**I - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1259/2021-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, edição 1.586 de 18/11/2021, pág. 8/19, na parte que nomeou o candidato Raoni Camilo Barbosa de Oliveira, no cargo de Analista em Gestão Especializado em Defensoria – Administração, município de atuação: Manaus/AM.

**II - NOMEAR**, em conformidade com o artigo 8º, § 1º, da Lei Estadual nº 4.077, de 11 de setembro de 2014, para exercer cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, o candidato abaixo especificado:

<b>CARGO: ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO EM DEFENSORIA – ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO: MANAUS/AM</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CLASS.</b>	<b>VAGA A SER PREENCHIDA</b>
MAURO DO NASCIMENTO NETO	8 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 18 de janeiro de 2022.

**Thiago Nobre Rosas**

Defensor Público Geral do Estado, em exercício

